PROJETO DE LEI Nº 950, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EM 12020

Dispõe sobre denominação da Rodoviária, nesta cidade.

A **Câmara Municipal de Natividade da Serra**, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "BENEDITO PEIXOTO DA SILVA", conhecido como "ZORAIDE", a Rodoviária, localizada nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 12 de agosto de 2020.

GENTIL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO VEREADOR

APROVADO UNANIMEMENTE

PRESIDENTE